



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1973/2025  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 394/00, de 27 de dezembro de 2000 e Lei Federal nº 11.947/09, de 17 de junho de 2009, em seu art.18, em especial o inciso IV e seu § 3º,

**D E C R E T A :-**

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) o qual será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados:

UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- titular –ARETUZA DE SOUZA CRUZ BIANCO
- suplente – THATIANE JOSE DO NASCIMENTO GUIMARÃES

DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO:

- titular – DANIELA AGUIAR FORNASIER
- suplente- MARIA VILMA SANTANA
- titular- ANDRÉA VERONICA PELLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
- suplente- DAIANA FERNANDA DA SILVA

DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



- titular – PRISCILA URIU
- suplente- STEFANIA ARAUJO BERTOLANI
  
- titular- HESTEFANIA PIRES ROSAN
- suplente- DEISE CRISTINA ROCHA

DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS  
ESCOLHIDAS EM ASSEMBLEIA ESPECIFICA:

- titular – EDDA TOVO DI RAIMO
- suplente- ROSA APARECIDA COSTA GOMES
  
- titular- WALTER MACIEL DE GÓIS
- suplente- SILVIA CIRINO ZANDONADI LUCCHETTA

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos (2025 a 2029), podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1675/2021 e 1934/2024.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças